

## INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA

### PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA O SEMESTRE DE 2022.2

O Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de **docentes**, para os cursos de graduação, na modalidade **presencial**. A seleção será efetuada mediante análise curricular, análise de títulos, entrevistas e avaliação didática (mini aula).

Para participar, o candidato deverá ter ciência dos requisitos exigidos para o trabalho de docente, assim como, aceitar as normas e as condições estabelecidas neste edital e não poderá alegar qualquer desconhecimento deste.

#### 1. VAGAS

- 1.1. A oferta de cursos e disciplinas visam a composição do quadro de vagas reservas para docente do **Centro Universitário Newton Paiva** e estão discriminadas no ANEXO I.
- 1.2. As ofertas poderão ser alteradas e/ou modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia a critério da Instituição.
- 1.3. As vagas serão para a categoria de **docente**, podendo o número de turmas requisitadas ao docente contratado variar, conforme oscilação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/unidade curricular.
- 1.4. É imprescindível que o candidato tenha disponibilidade para atuar de forma presencial em Belo Horizonte.

#### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio da plataforma de recrutamento e seleção da Newton Paiva (Gupy), disponível por meio do endereço: <https://newton-vagas.gupy.io/>

O candidato deverá se inscrever na(s) vaga(s) com a nomenclatura "Edital 2022.2 – Docente" de acordo com área de interesse.

- 2.1. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do cadastro de inscrição na plataforma, conforme link acima informado.
- 2.2. Ao realizar o cadastro é obrigatório informar o link do Currículo Lattes, no campo solicitado;
- 2.3. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária conforme descrito no item

4.

2.4. O candidato pode inscrever-se para mais de uma das vagas do Anexo I;

2.5. O não preenchimento completo do cadastro acarretará na desclassificação do candidato.

### **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

#### **3.1. Inscrição e Triagem curricular**

3.1.1. A triagem curricular será realizada pela Analista da área de Gente e Gestão e os Gestores responsáveis, levarão em consideração diversos critérios tais como a aderência, titulação, disponibilidade, experiência docente, experiência profissional, perfil da vaga entre outros em relação as demandas descritas no Anexo I;

3.1.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de especialista, mestrado e/ou doutorado, conforme exigências listadas no Anexo I;

3.1.3. O candidato eliminado na análise curricular, receberá o retorno por meio da plataforma de recrutamento e seleção (Gupy).

3.1.4. O candidato classificado para a próxima etapa do processo seletivo (avaliação didática e entrevista) será comunicado e informado da data, horário, tema da avaliação didática (mini aula) e plataforma para continuidade da seleção docente.

#### **3.2. Avaliação didática e Entrevista.**

3.2.1. A duração da avaliação didática e entrevista será de até 30 (trinta) minutos, tendo a avaliação didática (mini aula) duração máxima de 15 minutos;

3.2.2. Não é de responsabilidade da instituição de ensino possíveis intercorrências com a conexão de internet do candidato ou esquecimento do dia e hora agendados.

3.2.3. Os candidatos deverão estar preparados para utilização da plataforma Teams (sugere-se instalar previamente o programa) e da exposição oral.

3.2.4. O candidato deverá disponibilizar para a banca o plano de aula elaborado, conforme Anexo 2.

3.2.5. Na avaliação didática (mini aula), o candidato será avaliado, entre outros aspectos, por:

- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
- Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem (preferencialmente utilizando metodologias ativas);
- Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

3.2.6. O candidato **eliminado** na avaliação didática e entrevista, **receberá o retorno** por meio da plataforma de recrutamento e seleção (Gupy).

#### 4. DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;
- 4.2. Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado;

#### 5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrição site Gupy	13/06/2022 a 19/06/2022
Análise do currículo, título, experiência e retorno ao candidato	20/06/2022 a 27/06/2022
Banca de seleção	30/06/2022 a 12/07/2022
Divulgação dos selecionados	14/07/2022
Na hipótese de aprovação para contratação, a área de Gente e Gestão entrará em contato para envio da documentação.	18/07/2022 até às 23:59 do dia 19/07/2022

#### 6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. A eventual convocação dos candidatos aprovados para admissão atenderá ao prazo de até 01 (um) ano após a avaliação didática, estando claro que **a participação no presente processo de recrutamento e seleção não gera ao candidato o direito de ser contratado;**
- 6.2. Na hipótese de convocação pelo Centro Universitário Newton Paiva para contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, poderá acarretar a eliminação do candidato.
- 6.3. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, a não apresentação de **TODOS** os documentos e procedimentos indicados no item 7 acarretará a eliminação do candidato.
- 6.4. A inaptidão atestada no exame admissional, por meio do atestado de saúde ocupacional, acarretará na eliminação do candidato.

**Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.**

## 7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA ADMISSÃO

- Cópia digitalizada da carteira profissional com todas as páginas de registros;
- 01 Foto digitalizada (Foto de rosto com fundo branco em formato .jpeg, para emissão do crachá e cadastro no sistema);
- Cópia digitalizada RG e CNH (Frente e Verso);
- Cópia digitalizada CPF
- Cópia digitalizada Título de Eleitor
- PIS- Consulta NIS - Cadastro NIS Empresas - Cadastros Sociais | Caixa - (Acessar Meu NIS)
- Cópia digitalizada Certificado de Reservista se menor de 45 anos (Para homens)
- Cópia digitalizada Certidão de Casamento
- Cópia digitalizada RG e CPF conjugue e filhos
- Cópia digitalizada Certidão de Nascimento dos filhos (Menor de 14 anos)
- Cópia digitalizada Cartão de Vacina dos filhos (Menores de 7 anos)
- Cópia digitalizada Comprovante de frequência escolar dos filhos (Maior de 07 anos, e menor de 14 anos)
- Cópia digitalizada Comprovante de residência (No máximo mês anterior)
- Qualificação Cadastral e-social. Documentação obrigatória para sua admissão, sem ela não é possível realizar a mesma. <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>
- Cópia digitalizada Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br)
- Cópia autenticada Frente e Verso dos diplomas (graduação, pós, mestrado, doutorado), ou declaração escolar de cursando.
- Cópia digitalizada Cartão de vacina (Tétano, Hepatite B e Febre Amarela)

### 7.1 CONTA BANCÁRIA:

O Centro Universitário Newton Paiva realiza todos seus pagamentos de salários por meio do Banco Santander, em conta corrente ou conta salário. A seguir seguem orientações relativas as contas:

#### Situação 1: Já possui conta

Contas aceitas para crédito de salário: Somente Banco Santander, nas modalidades:

- Conta digital aberta pelo App
- Conta Salário (não pode ser outra empresa)
- Conta Corrente e/ou poupança

É importante verificar se conta está ativa e desbloqueada.

Se a conta for antiga ou sem uso, favor verificar pendência junto agência bancária.

#### Situação 2: Não possui conta

O candidato deverá informar, no momento, da entrega da documentação, que não possui conta bancária. Desta forma, será encaminhado, pela administração de pessoal, uma carta de encaminhamento ao banco para a abertura da conta.

### 7.2 CADASTRO NA PLATAFORMA LATTES

- É **indispensável** que o candidato tenha currículo Lattes atualizado e com as devidas comprovações, pois é um dos critérios para seguimento no processo de admissão.

## 8. TRATAMENTO DE DADOS

Para a inscrição e processo de seleção, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais das(os) interessadas(os). O conceito de “dados pessoais”, “tratamento de dados pessoais”, “base legal” e “eliminação” é definido de acordo com o disposto no art. 5º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Para a execução do objeto deste Edital, os dados pessoais dos candidatos serão tratados (coletados, acessados, armazenados, dentre outras possíveis operações), estritamente para as finalidades aqui dispostas. Para realização da inscrição no processo de seleção, serão solicitadas, por meio da plataforma de recrutamento Gupy, as seguintes informações: (i) nome completo; (ii) e-mail; (iii) telefone de contato; (iv) titulação e instituição de origem; (v) data de nascimento; (vi) endereço completo; (v) CPF; (vi) identidade. As informações são necessárias para identificar as(os) interessadas(os) e realizar a seleção, conforme este edital. Essas informações serão coletadas com base no consentimento da(o) interessada(o).

Tendo em vista que será utilizada uma plataforma terceira para a coleta dos dados, para entender como a Gupy conduz as questões de privacidade e proteção de dados pessoais, a(o) interessada(o) pode acessar a Política de Privacidade da Gupy por meio do seguinte link: <https://www.gupy.io/aviso-de-privacidade-admissao#:~:text=A%20Gupy%20armazena%20os%20dados,n%C3%A3o%20haja%20nenhum%20impeditivo%20legal.>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente processo seletivo obedecerá às disposições que constam nas normas desse edital e da Política de Admissão Docente do Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2022.



Patricia da Silva Klahr  
Pró-Reitora Acadêmica

**INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA****PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA DOCENTES DOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA O SEMESTRE DE 2022.2****ANEXO 01 – QUADRO DE VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TIPO</b>
Direito I	19672-2080559	Teoria da Pena / Direito Penal	1	Cadastro Reserva
Direito II	19672-2080573	Contratos; Responsabilidade Civil; Empresarial/ Direito Civil	1	Cadastro Reserva
Estética e Cosmética	19672-2080660	Técnicas de Maquiagem/Consultoria de Imagem e estilo	1	Cadastro Reserva
Farmácia	19672-2080674	Farmacoterapia e Cuidado Farmacêutico / Estágio Supervisionado em Cuidado Farmacêutico	1	Cadastro Reserva
Medicina Veterinária I	19672-2080686	Anestesiologia Veterinária	1	Cadastro Reserva
Medicina Veterinária II	19672-2080691	Patologia Clínica / Citologia / Histologia / Histopatologia Veterinária	1	Cadastro Reserva

**INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA**

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA DOCENTES DOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA O SEMESTRE DE 2022.2**

**ANEXO 2 – PLANO DE AULA**

Tema da aula

Objetivos de Aprendizagem

Conteúdos

Metodologia

Avaliação

Recursos

Referências